



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 293 / 14**

\*\*\*\*\*

Criação do Aluguel Social no valor de R\$ 600,00

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – determinar à sua Assessoria, estudar a viabilidade da criação do Aluguel Social, no valor de R\$ 600,00 ( seiscentos reais ) destinado às famílias sem moradia devido a fenômenos naturais ou situações de alta vulnerabilidade.

Vale ressaltar, Sr. Prefeito que esta norma prevê o acesso à moradia em caráter emergencial e temporário, por no máximo dois anos, para a família que estiver com o imóvel em situação de risco, possibilidade de desabamento, destruição parcial ou total por algum evento natural.

O benefício pode ser concedido principalmente para idosos, pessoas com doenças gravíssimas ou crônicas e pessoas com deficiência, que estejam impossibilitadas de trabalhar. Para ser beneficiário, é preciso contrato entre o município, o responsável pela família e o proprietário do imóvel. O documento deve ser lavrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com supervisão da Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de Birigüi,  
Em 14 de março de 2.014.

**LEANDRO MOREIRA,  
VEREADOR.**